

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 022/95	

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	4110	10	34,300	
0641.08442084.142	3111.01	10		34,300
<b>TOTAL</b>			<b>34,300</b>	<b>34,300</b>

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 30 de novembro de 1995

  
**HÉSIO CORDEIRO**  
 Reitor